

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação/Aquisição: Produção de Folder Institucional do CRT-SC

Sector Requisitante: Comunicação

Responsável pela Demanda: Mariana Marinoni Righetto

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a produção de folder institucional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Santa Catarina – CRT-SC, destinado à divulgação institucional e à apresentação do Conselho perante os profissionais registrados e a sociedade.

Os folders serão utilizados em ações institucionais, eventos, reuniões, atividades de fiscalização, campanhas de comunicação e demais iniciativas de relacionamento e divulgação promovidas pelo CRT-SC, sendo destinados ao público em geral, especialmente profissionais registrados, empresas, instituições de ensino, entidades parceiras e sociedade catarinense.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de o CRT-SC dispor de material institucional próprio, atualizado e padronizado, em razão do recente desmembramento do CRT-04 e da consequente estruturação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Santa Catarina.

O material será utilizado para apresentar o CRT-SC, suas atribuições, serviços e canais institucionais, contribuindo para o fortalecimento da identidade institucional, a disseminação de informações de interesse dos profissionais e a aproximação do Conselho com os profissionais registrados e a sociedade catarinense.

3. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

A contratação compreende a produção de 1.000 unidades de folder institucional, conforme as seguintes especificações técnicas:

Especificação	Quantidade
Folder institucional em papel Couché Brilho, gramatura 170 g/m ² , formato aberto de 400 x 210 mm, com 03 (três) dobras, resultando em 08 (oito) faces; impressão 4x4 cores; prova digital; laminação frente e verso em BOPP fosco; aplicação de verniz UV brilho na face frontal; acabamento, embalagem e entrega na sede do CRT-SC, em Florianópolis/SC.	1.000 unidades

A arte-final do folder será fornecida pelo Setor de Comunicação do CRT-SC par o fornecedor.

Para fins de elaboração do orçamento, a arte do material a ser produzido será enviado para o e-mail do setor admini

A contratada deverá executar a produção de acordo com as especificações técnicas e a arte final aprovadas pelo CRT-SC, incluindo os serviços de acabamento, embalagem e entrega na sede do Conselho, em Florianópolis/SC.

4. DO VALOR ESTIMADO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado preliminar da contratação é de R\$ 2.850,00, correspondente à produção de 1.000 unidades do folder institucional, incluindo impressão, acabamentos, embalagem e entrega na sede do CRT-SC, em Florianópolis/SC.

5. DA FONTE DE RECURSOS – CONTA E CENTRO DE CUSTOS

A conta orçamentária e o respectivo centro de custo serão informados posteriormente, quando da emissão da dotação orçamentária, pelo setor competente.

6. DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Para subsidiar a instrução da presente demanda, seguem anexados:

autorização da Shayra para a produção do material institucional;

orçamento preliminar obtido junto a fornecedor especializado; e

arte do folder institucional para fins de elaboração do orçamento e produção.

7. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Diante do exposto, encaminha-se a presente demanda ao setor competente para a adoção das providências necessárias à realização de pesquisa de mercado junto a empresas especializadas na produção de materiais gráficos, com o objetivo de verificar a compatibilidade do valor estimado e identificar fornecedores aptos a atender às especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Documento de Formalização da Demanda.

Após a realização da pesquisa de mercado, deverão ser adotadas as demais providências administrativas necessárias ao prosseguimento da contratação, observando-se a legislação aplicável, a disponibilidade orçamentária e financeira e os normativos internos do CRT-SC.

strativo

Mariana Marinoni Righetto
Coordenadora de Comunicação

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marinoni Righetto**, Coordenadora de Comunicação, em 11/08/2026, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0099754** e o código CRC **71E94CC4**.

13647.000446/2026-28

0099754v4